CESAN 45 anos

Vitória, 30 de março de 2012.
Carta Circular/CPL/033/2012

## ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 008/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

**PERGUNTA 01:**
Os esclarecimentos constantes da **Carta Circular/CPL/030/2012** não **foram capazes de elucidar nossas dúvidas, pois como podemos verificar no quadro abaixo, persiste a repetição de um serviço com preços diferenciados:**

| DESCRIÇÃO | PR. UNITÁRIO | |
|---|---|---|
| reto usinado FCK 300kg/cm2 beado | **R$ 434,74** | **Item repetido 3x na lha** |
| reto usinado FCK 300kg/cm2 beado | **R$ 418,67** | **Item repetido 6x na lha** |

**RESPOSTA 01:**
Consta na Planilha de Preços da CESAN, nas colunas iniciais, três códigos para o material, sendo o 1º o **CÓD. CESAN,** o 2º **CÓD.SINAP** e o 3º o **CÓD.SAP/SINAP.** O que está ocorrendo é que a licitante esta se referindo ao SAP/SINAP, quando a referencia deveria ser o COD. CESAN. Como se pode observar estes três códigos não são idênticos, apesar da descrição se equivaler.

O item de código SAP/SINAP de nº 273.010.0016, equivale justamente ao código CESAN 2080100287 não localizado pelo licitante. Veja página 26 do Edital.

Reafirmamos assim, que o item de código 208.010.0364 se refere ao serviço CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 BOMBEADO –valor unitário R$ 434,74, enquanto o de código 208.010.0287 (equivalente ao 273.010.0016) se refere a CONCRETO USINADO FCK 300 KG/CM2 - valor unitário R$ 418,67. Realçamos que na cotação no sistema PEP, deverá ser observada a orientação acima.

**PERGUNTA 02:**
Foi informado na carta circular que a forma como apresentada não prejudica nem inibe a formatação da proposta de preços. Foi informado ainda que é um problema no sistema e viabilizando a correção. Infelizmente, não cremos em correção do PEP, pois estamos aguardando essa correção informada (Carta Circular de 28/03/12).

**RESPOSTA 02:**
Reafirmamos que estamos envidando todos os esforços para melhoria do sistema.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Advª. Ana Cristina Munhós de Souza
**Presidente da CPL**